



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE BANER DE APOIO A EVENTOS**, a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **SANTANA ARTES GRÁFICAS – FELIPE DE FARIAS – ME**, CNPJ 08.304.462/0001-04, com endereço na Rua Ricardo Lawrenz, 158, Térreo- Centro, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$86,00 (oitenta e seis reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 19 de janeiro 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES